



ANEXO III - Tabela de Pontuação (Experiências, Produção científica e técnica) - Errata em texto Azul (última atualiz. 10/09/2025)

ITENS				MESTRADO		DOUTORADO	
Parte 1. Formação e experiência acadêmica e profissional				Valor por item de pontuação (ME):	Limite de pontuação (ME):	Valor por item de pontuação (DO):	Limite de pontuação (DO):
Formação básica (Graduação) em Design e em suas habilitações (Produto, Gráfico, Moda, Interiores, Mídias Digitais, Animação, Serviços, Interação e afins)				0,25	0,25	0,25	0,25
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área do design e em outras áreas do conhecimento (especializações, MBAs, MBIs e demais <i>Masters</i> internacionais sem foco em pesquisa científica).				0,50	0,50	0,25	0,25
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado/Doutorado) na área ou em áreas correlatas (reconhecidas pelo MEC ou internacional com validação por IES brasileira).				0,50	1,00	0,25	0,50
Experiência profissional comprovada (*)				0,25	1,00	0,25	1,00
Ano de Iniciação Científica/Tecnológica (PIBIC/PIBIT)				0,25	0,50	0,25	0,50
Semestre de atividade docente em curso regular em IES				0,25	0,75	0,25	0,75
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal ou em eventos não acadêmicos, relatórios técnicos)				0,15	0,50	0,15	0,50
Parte 2. Artigos em Periódicos e Tabela de Equivalência (**)				Valor por item de pontuação (ME):	Limite de pontuação (ME):	Valor por item de pontuação (DO):	Limite de pontuação (DO):
[1] Clarivate	[2] Scopus/Elsevier	[3] Qualis Capes - AUD	[4] SCImago				
JCR	CiteScore	Avaliação 2017-2020	Quartis (Q)				
Igual ou acima de 1,0	Igual ou acima de 3,0	A1	Q1	1,00	3,25	1,00	4,00
De 0,5 a 0,99	De 1,0 a 2,99	A2	Q2	0,70		0,70	
Abaixo de 0,5	De 0,5 a 0,99	Abaixo de A2 até B3	Q3	0,50		0,30	
Sem JCR	Igual ou abaixo de 0,49 ou sem score	Abaixo de B3 ou não-avaliado na AUD	Q4	0,25		0,20	



Parte 3. Artigos em Eventos, Livros, Capítulos e Propriedade Intelectual (INPI)	Valor por item de pontuação (ME):	Limite de pontuação (ME):	Valor por item de pontuação (DO):	Limite de pontuação (DO):
Artigo em Evento Científico Internacional	0,30	2,25	0,30	2,25
Artigo em Evento Científico Nacional	0,20		0,20	
Artigo aceito*** em Periódico (Igual ou maior que de 0,5 [1]; 1,0 [2]; A2 [3]; ou Q2 [4])	0,30			
Artigo aceito*** em Periódico (menor que de 0,5 [1]; 1,0 [2]; A2 [3]; ou Q2 [4]) ou em Evento científico internacional	0,20			
Artigo aceito*** em Periódico (menor que de 0,5 [1]; 1,0 [2]; A2 [3]; ou Q2 [4]) ou em Evento científico nacional	0,10			
Livro em área afim (autoria ou co-autoria)	0,50		0,50	
Capítulo ou organização de livro (organização de livro e (co)autoria de capítulo)	0,25		0,25	
Patente ou Modelo de Utilidade (MU) concedido junto ao INPI ****	1,00		1,00	
Desenho Industrial (DI) ou Registro de Computador concedido junto ao INPI ****	0,50		0,50	
Pedido de depósito de Patente, MU, DI ou Registro de Computador no INPI, preferencialmente intermediado por agência ou escritório especializado ****	0,25		0,25	
Demais tipos de registros concedidos no INPI (Ex. Marcas)	0,15		0,15	
TOTAL (Soma dos pontos nas partes 1, 2 e 3)	TOTAL (ME):	10,00	TOTAL (DO):	10,00

(*) A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de documentos oficiais, como, por exemplo: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com identificação e registros; Contrato Social ou comprovantes de inscrição de Pessoa Jurídica com contratos de prestação de serviço; ou declarações emitidas e assinadas pela instituição/empresa contratante, contendo período de atuação, atividades desenvolvidas e carga horária. Todos os documentos devem estar legíveis e, se redigidos em outro idioma, acompanhados de tradução simples.

(**) Nos casos em que uma mesma publicação do candidato atenda simultaneamente a mais de um critério de classificação na **Tabela de Equivalência - Parte 2**, a classificação deve ser definida seguindo, de forma hierárquica, a seguinte ordem de prioridade: [1] JCR, [2] CiteScore, [3] Qualis Capes AUD e [4] SCImago. Cada publicação poderá ser pontuada somente uma única vez.

(***) Serão considerados Artigos Aceitos, os artigos em periódicos ou eventos que apresentem comprovação formal de aceite em instâncias finais para publicação posterior, sem qualquer menção a condições de alteração ou ajustes futuros.

(****) Para fins de pontuação, no caso de Patente, Modelo de Utilidade (MU), Desenho Industrial (DI) ou Registro de Computador **concedido** junto ao INPI, será considerada apenas aqueles que estiverem vigentes. Para pedidos de **depósito**, serão aceitos apenas os protocolados nos últimos 5 (cinco) anos.